



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

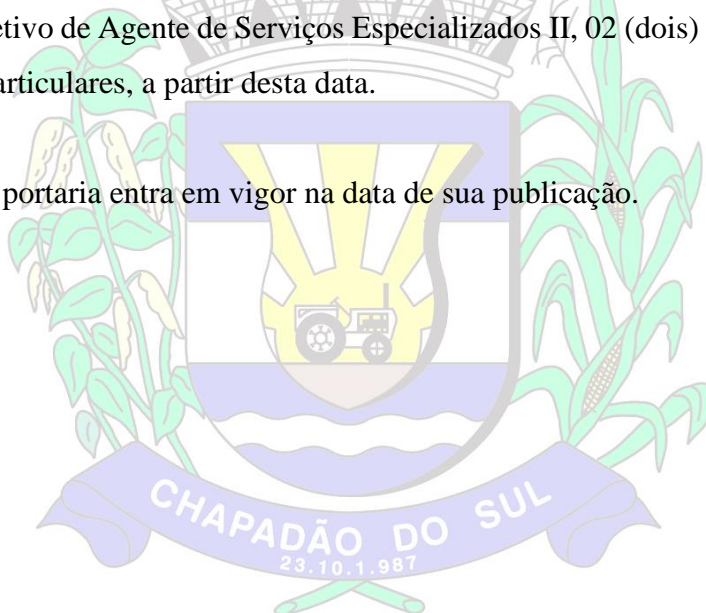
---

PORTARIA N. ° 212, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n. ° 041/2007, conceder, conforme foi requerido pelo servidor **Thiago Rodrigues Gonçalves**, portador do CPF n° 009.631.481-84, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Especializados II, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug  
Prefeito Municipal